



70
1955 - 2025
UFPB

UNIVERSIDADE
FEDERAL
DA PARAÍBA

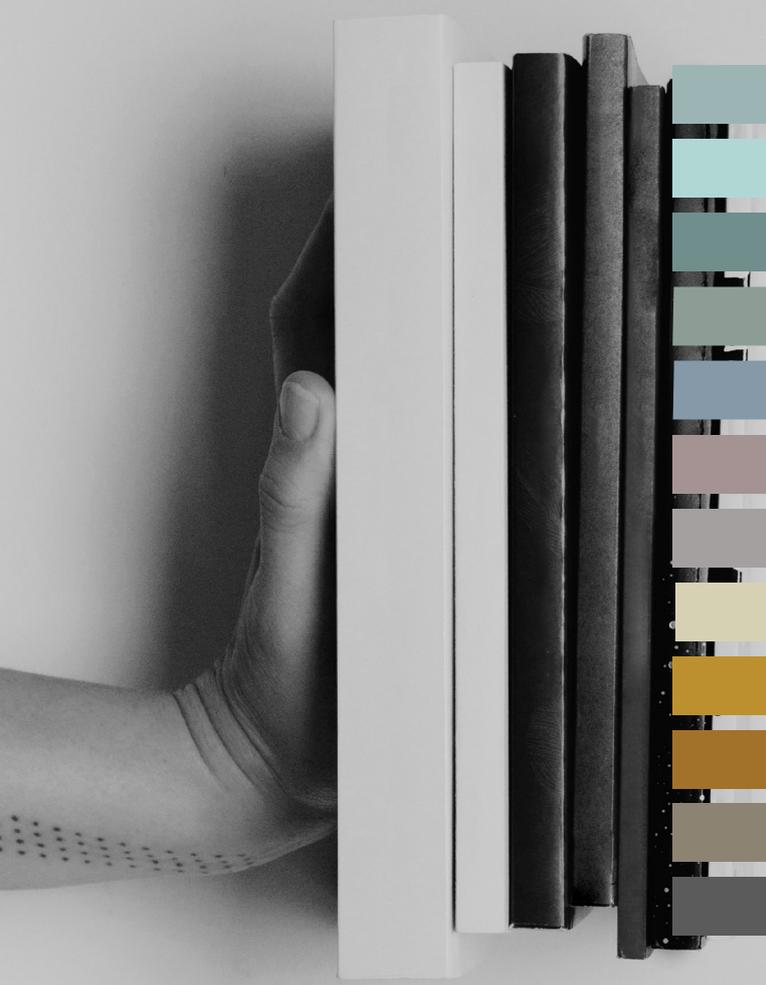
**EDITAL Nº 02/2025
EM FORMATO E-BOOK**

**"70 ANOS EM PRIMEIRA PESSOA:
HISTÓRIAS DE VIDA E UNIVERSIDADE"**

EU Editora
UFPB

CHAMADA PARA
PUBLICAÇÕES DA
COLETÂNEA COMEMORATIVA

A Editora Universitária da Universidade Federal da Paraíba (Editora UFPB), órgão de apoio vinculado à Reitoria da UFPB, torna público o presente Edital, destinado à seleção de ensaios que comporão a coletânea comemorativa intitulada “70 Anos em primeira pessoa: histórias de vida e universidade”, a ser publicada como parte das ações institucionais alusivas aos 70 anos de fundação da Universidade Federal da Paraíba.



1	NATUREZA	3
2	OBJETIVO	4
3	PÚBLICO-ALVO	5
4	DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO	6
5	CRONOGRAMA	7
6	SUBMISSÃO	8
7	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	12
8	RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)	15
9	EDITORAÇÃO	17
10	PUBLICAÇÃO	18
11	DISPOSIÇÕES FINAIS	19
12	ANEXOS	22

1

1 NATUREZA

A Editora UFPB torna pública a presente chamada para seleção de ensaios que contribuam para a preservação da memória institucional da Universidade. Podem participar docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes e egressos que tenham vivenciado experiências significativas em sua trajetória na UFPB.

Serão selecionados ensaios breves, de qualidade acadêmica, que relatem vivências pessoais, institucionais, pedagógicas, políticas, científicas ou culturais em

qualquer um dos campi, centros, unidades acadêmicas, laboratórios ou fundações da Universidade. Os textos devem ser originais e inéditos, em autoria individual ou coautoria.

A seleção ficará sob responsabilidade da Comissão Técnica da Editora UFPB e do Conselho Editorial da Editora UFPB, com base no mérito acadêmico e na pertinência das propostas aos objetivos desta chamada.

2

2 OBJETIVO

Este Edital tem como objetivos:

- » Publicar ensaios breves, em formato de livro, como parte da coletânea comemorativa *“70 Anos em primeira pessoa: histórias de vida e universidade”*;
- » Preservar a memória institucional da UFPB por meio de relatos escritos de vida acadêmica de docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes e egressos;
- » Valorizar as experiências individuais que compõem a história da Universidade;
- » Celebrar os 70 anos de fundação da UFPB.



CHAMADA PARA PUBLICAÇÕES
DA COLETÂNEA COMEMORATIVA

3

3 PÚBLICO-ALVO

Podem participar deste Edital docentes (ativos ou aposentados), servidores técnico-administrativos, estudantes e egressos da UFPB.



4

4 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA SUBMISSÃO

- 4.1** As propostas devem ser apresentadas exclusivamente em formato digital (arquivo de texto em Word), conforme as orientações para publicação disponibilizadas nos anexos deste Edital.
- 4.2** Cada autor(a) poderá submeter apenas uma proposta.
- 4.3** Não serão aceitas obras inacabadas, incompletas ou com partes ausentes.
- 4.4** As obras submetidas não podem conter conteúdos que:
- a.** contrariem dispositivos constitucionais vigentes;
 - b.** configurem crime, contravenção penal ou incitação à sua prática;
 - c.** ofendam a liberdade religiosa ou de crença;
 - d.** promovam ideias racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
 - e.** violem a legislação nacional ou princípios éticos;
 - f.** se caracterizem como plágio ou falsificação.

5

5 CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Publicação do Edital	29 de julho de 2025
Impugnação do Edital	De 29 a 31 de julho de 2025
Submissão das propostas	De 01 de agosto a 21 de setembro de 2025
Resultado da homologação pela Comissão Técnica	03 de outubro de 2025
Resultado do parecer técnico pelo Conselho Editorial	23 de outubro de 2025
Publicação do Resultado	24 de outubro de 2025
Interposição de recurso	Até 3 (três) dias corridos contados a partir da divulgação do resultado da análise editorial (até 27 de outubro de 2025)
Resultado final após a análise dos recursos	03 de novembro de 2025
Publicação	Dezembro de 2025

6

6 SUBMISSÃO

6.1 A submissão deverá ser realizada por meio eletrônico, no sistema de gerenciamento de livros *Open Monograph Press* (OMP) adotado pela Editora UFPB e disponível no site da Editora editora.ufpb.br.

6.2 Para fins de lisura no processo seletivo, o(s) proponente(s) deverão, no ato da submissão, anexar **2 (duas)** versões do texto:

a. Versão anônima: sem qualquer identificação de autoria, filiação institucional ou menção a projetos ou eventos que possam re-

velar a identidade do(a) autor(a). Autocitações devem ser substituídas por “XXX” tanto no corpo do texto quanto nas referências.

Nome do arquivo: TEXTO_ ANONIMO_TITULO_DO_ENSAIO.docx

b. Versão identificada: deve conter todos os dados do(a) autor(a), incluindo nome completo, minicurrículo (até 150 palavras), vínculo institucional (quando houver) e eventuais agradecimentos, além das referências

6

completas com autocitações, quando aplicável.

Nome do arquivo: TEXTO_
IDENTIFICADO_TITULO_DO_EN-
SAIO.docx

6.3 O ensaio deverá ser inédito, com linguagem clara e fluente, e redigido em primeira pessoa, ainda que em regime de coautoria. Nesse caso, recomenda-se que os(as) autores(as) harmonizem suas narrativas pessoais de forma integrada no texto final.

6.4 Deverá ter entre **6 e 10 páginas**, tamanho **A5** (15 cm x 21 cm), com margens superior e esquerda de **3 cm**, e inferior

e direita de **2 cm**, fonte **Cambria**, tamanho **12** e espaçamento **1,5** entre linhas.

6.4.1 A obra deverá estar estruturada segundo **um único sistema de normalização técnica**, a ser escolhido pelo(a) autor(a) ou organizador(a), dentre os reconhecidos no meio acadêmico e editorial, como **ABNT**, **APA** ou **Vancouver**, conforme a natureza do conteúdo.

6.4.2 A uniformidade na aplicação das normas escolhidas será critério de avaliação.

6

- 6.5** Não serão aceitos textos acadêmicos formais (artigos, relatórios, resumos expandidos), nem textos ficcionais.
- 6.6** Cada proposta poderá conter de 1 (uma) a 3 (três) fotografias com resolução mínima de 300 DPI, desde que tenham relação direta com o conteúdo do texto, como registros de atividades acadêmicas, documentos históricos ou eventos institucionais. As imagens devem estar inseridas no corpo do texto com título, numeração sequencial, fonte e/ou autoria, e devem ser enviadas separadamente, em alta resolução ou formato vetorial, caso a proposta seja aprovada.
- 6.6.1** O uso de imagens protegidas por direitos autorais requer o envio de autorização específica para publicação, conforme modelo disponibilizado no **Anexo 1**.
- 6.6.2** Cada proposta deve conter 1 (uma) fotografia informal de rosto do autor, em cores, formato retangular vertical e com qualidade mínima de 300 DPI.
- 6.7** É permitido incluir referências bibliográficas, quando houver citação de autores ou obras.
- 6.8** Não serão aceitos anexos, apêndices, gráficos, quadros, tabelas, mapas ou

6

qualquer recurso visual que descaracterize a natureza ensaística do texto.

6.9 O manuscrito submetido deve estar com a revisão linguística e ortográfica concluída, sendo a correção do texto de inteira responsabilidade do autor, conforme declaração prevista no **Anexo 2**.

6.10 Deverão constar em PDF único os seguintes documentos, nesta ordem:

- a.** Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, texto, voz e depoimentos **Anexo 1**, quando necessário;
- b.** Declaração de revisão linguística e ortográfica do manuscrito **Anexo 2**;
- c.** Declaração de aceite das normas de submissão **Anexo 3**.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A homologação das propostas submetidas compreende o período para a Editora UFPB verificar se o texto submetido atende às regras do Edital e conferir a documentação.

7.2 A homologação da submissão não garante a publicação da proposta pela Editora UFPB, pois cada proposta precisará ser avaliada pela Comissão Técnica formada pela Editora e pelo Conselho Editorial da Editora UFPB.

7.3 A Comissão Técnica da Editora UFPB deverá proceder à avaliação das propostas submetidas, que obedecerá

às seguintes etapas de caráter eliminatório:

- a.** Enquadramento e homologação: análise preliminar dos documentos incluídos no ato de submissão no OMP, em que se avaliará a adequação às exigências deste Edital. Caso falte alguma informação ou documento, a proposta será eliminada;
- b.** Análise pelo Conselho Editorial: As propostas selecionadas e aprovadas pela Comissão Técnica serão enviadas ao Conselho Editorial da Editora UFPB, que

7

tomará a decisão final quanto à publicação;

b.1) A decisão do Conselho Editorial poderá ser pela aprovação, aprovação condicional – quando são necessárias adequações e reapresentação das obras – ou reprovação da proposta;

b.2) Em caso de aprovação condicional, o proponente terá um prazo de 5 dias para apresentar a versão final da proposta, adapta-

da às recomendações do Conselho Editorial.

7.4 A Editora UFPB poderá, com base em parecer da Comissão Técnica, recusar a proposta que não atender às recomendações, excluindo-a definitivamente do processo.

7.5 A avaliação das propostas pelos pareceristas da Comissão Técnica e pelo Conselho Editorial levará em conta, além do estilo, da clareza e da concisão, a contextualização do ensaio por meio de relatos de vivências pessoais, institucionais, pedagógicas, políticas, científicas ou culturais ocorridas em

7

quaisquer dos campi, centros, unidades acadêmicas, laboratórios ou fundações da UFPB, ao longo de seus 70 anos.

7.6 Todo o processo de avaliação e classificação poderá ser acompanhado pelos autores, de forma pública, pelo Sistema de Gerenciamento de Livros *Open Monograph Press* (OMP).

7.7 Serão escolhidos até **30 ensaios**, divididos igualmente entre docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes.

8

8 RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)

8.1 Quando da homologação final do resultado da proposta de publicação pela Editora UFPB, o(a) autor(a) se compromete a:

- a.** Fornecer todas as informações e elementos necessários para a elaboração e publicação da obra;
- b.** Acompanhar todas as etapas de avaliação dos originais e do processo de editoração da obra;

- c.** Cumprir os prazos estabelecidos e atender às solicitações da Editora UFPB;
- d.** Assinar o contrato de cessão de direitos autorais, de forma presencial na Editora ou via sistema eletrônico institucional, para formalizar o início do processo de edição da obra.

8.2 O autor é responsável pela originalidade do conteúdo da proposta. Caso sejam identificadas, em qualquer etapa do processo seletivo ou de editoração, informações inverídicas ou transcri-

8

ções indevidas de textos de terceiros que configurem plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente excluída.

8.3 É de responsabilidade do autor garantir que o manuscrito submetido tenha passado por revisão linguística e ortográfica prévia, encontrando-se em sua versão final e adequada para avaliação.

9

9 EDITORAÇÃO

- 9.1** Após aprovação da proposta pelo Conselho Editorial da Editora UFPB, ela seguirá para diagramação.
- 9.2** A Editora UFPB será responsável por todo o processo de editoração, incluindo a diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e sua disponibilização. Ressalta-se que todo o trabalho técnico será realizado pela equipe própria da Editora UFPB, não gerando quaisquer custos adicionais ou despesas públicas. As decisões finais relativas ao processo editorial cabem exclusivamente à Editora Universitária.
- 9.3** Durante a produção da obra, poderá haver contato com o(a) autor(a) para esclarecimentos sobre o conteúdo.
- 9.4** Após contato da Editora com o(a) autor(a), este(a) deverá realizar, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias corridos**, o envio das correções referentes ao conteúdo textual do manuscrito, conforme versão previamente revisada pela Editora.
- 9.5** O prazo máximo para publicação da obra é até dezembro de 2025, como parte das comemorações pelos 70 anos da UFPB.

10

10 PUBLICAÇÃO

- 10.1** A publicação dos textos na forma de coletânea será feita de forma gratuita, em formato e-book, no site da Editora UFPB editora.ufpb.br, sem custos para o(a)s autor(a)s.
- 10.2** A publicação da obra em formato impresso poderá ocorrer mediante formalização de parceria institucional, como a que está em negociação com a Empresa Paraibana de Comunicação (EPC). Caso a versão impressa não seja viabilizada, a obra será publicada exclusivamente em formato *e-book*, nos termos do item **10.1**.
- 10.3** Após a aprovação da proposta, será celebrado contrato de cessão de direitos autorais entre o(a) autor(a) e a Editora UFPB.
- 10.4** Se confirmada a publicação impressa por meio de parceria com a Empresa Paraibana de Comunicação (EPC), será celebrado contrato específico entre a Editora UFPB, a EPC (ou instituição correspondente) e os(as) autores(as), conforme modelo a ser disponibilizado.

11

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** Este Edital será publicado no site da Editora UFPB e no Boletim de Serviço da UFPB.
- 11.2** A submissão de propostas implica na plena concordância, por parte do(a) autor(a), com todos os termos deste Edital, sem ressalvas (**Anexo 3**).
- 11.3** Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
- » **ANEXO 1** – Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos;
 - » **ANEXO 2** – Declaração de revisão linguística e ortográfica do manuscrito;
 - » **ANEXO 3** – Declaração de aceite das normas de submissão.
- 11.4** Os prazos estabelecidos neste edital são contados em **dias corridos**, conforme a Lei nº 9.784/1999. Caso o prazo final coincida com dia sem expediente na Editora UFPB, este será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.
- 11.5** Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: **atendimento@editora.ufpb.br**

11

11.6 A Editora UFPB se reserva o direito de suspender as submissões a este Edital, a qualquer momento, conforme sua capacidade técnica e editorial, para priorizar a demanda já em andamento.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Editora UFPB.

11.8 Ao submeter seu texto original para avaliação e eventual publicação, os autores declaram estar cientes e

concordam que, em caso de aprovação, o material poderá ser utilizado, total ou parcialmente, pela Editora UFPB para fins de divulgação institucional, científica e promocional, em quaisquer meios e suportes, sempre com a devida citação de autoria. Esta autorização é concedida a título gratuito, por prazo indeterminado, sendo vedado qualquer uso que desvirtue o caráter da obra.

11.9 Este Edital poderá ser cancelado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão unilateral da Editora



CHAMADA PARA PUBLICAÇÕES
DA COLETÂNEA COMEMORATIVA

11

UFPB, por exigência legal, normativa ou por motivo de interesse público, sem que isso gere direito a indenização ou a qualquer tipo de reivindicação por parte dos(as) proponentes.

João Pessoa, 29 de julho de 2025.

Geysa Flávia Câmara de Lima
Diretora da Editora UFPB



12

ANEXOS

- ANEXO 1** **TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO
DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS**

- ANEXO 2** **DECLARAÇÃO DE REVISÃO LINGUÍSTICA E
ORTOGRÁFICA DO MANUSCRITO**

- ANEXO 3** **DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DE
SUBMISSÃO**

ANEXO 1

EDITAL Nº 02/2025 – EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UFPB TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS

Na condição de organizador(es) e/ou autor(es) e titular(es) dos direitos autorais da obra intitulada _____

_____,
eu _____, portador(a)
do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, natural de _____, residente e
domiciliado(a) à _____, declaro, para os devidos fins legais, que:

1. Tenho pleno conhecimento da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), e afirmo que todos os textos, imagens, ilustrações, vozes, depoimentos e demais materiais de terceiros utilizados na referida obra foram devidamente autorizados pelos respectivos detentores de direitos, por meio de cessão expressa e válida;
2. Tenho ciência de que o uso da imagem, da voz e de manifestações pessoais está protegido pelo Art. 5º, inciso X, da Constituição Federal de 1988, que garante a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assegurando o direito à indenização por eventual violação;
3. Assumo integral responsabilidade legal pelo conteúdo da obra submetida, especialmente quanto à obtenção e guarda das autorizações de uso de materiais protegidos por direitos autorais, comprometendo-me a apresentar a documentação comprobatória sempre que for solicitado pela Editora Universitária da UFPB;
4. Reconheço que a Editora Universitária da UFPB e a Universidade Federal da Paraíba não poderão ser responsabilizadas por infrações decorrentes de declarações falsas, omissões ou irregularidades cometidas por mim, respondendo eu civil e criminalmente por quaisquer danos causados a terceiros em virtude da publicação da obra.

João Pessoa (PB), _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(os) autor(es) ou organizador(es)

ANEXO 2

EDITAL Nº 02/2025 – EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UFPB DECLARAÇÃO DE REVISÃO LINGUÍSTICA E ORTOGRÁFICA DO MANUSCRITO

Na condição de organizador(es) e/ou autor(es) e titular(es) dos direitos autorais da obra intitulada _____
_____,
eu _____, portador(a)
do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, natural de _____, residente e
domiciliado(a) à _____, declaro, para os devidos fins legais, que o ma-
nuscrito submetido encontra-se com revisão linguística e ortográfica concluída, estando o texto em
sua versão final.

Assumo total responsabilidade pela correção e pela qualidade linguística do conteúdo apre-
sentado, conforme exigido no item 6.5 do Edital, ciente de que a Editora UFPB não se responsabiliza
por revisões posteriores à submissão.

João Pessoa (PB), _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(os) autor(es) ou organizador(es)

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DE SUBMISSÃO EDITAL Nº 02/2025 – EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UFPB

Na condição de organizador(es) e/ou autor(es) e titular(es) dos direitos autorais da obra intitulada _____

_____,
eu _____, portador(a)
do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, natural de _____, residente e
domiciliado(a) à _____, declaro, para os devidos fins legais, que:

1. Li integralmente e compreendi todas as disposições constantes no Edital nº 02/2025 – Editora UFPB, comprometendo-me a cumpri-las integralmente, sem quaisquer ressalvas;
2. Estou ciente de que o envio da proposta não implica obrigação de publicação por parte da Editora UFPB, estando esta condicionada à aprovação nos termos estabelecidos no Edital e à celebração do contrato específico;
3. Reconheço que sou responsável pela originalidade da obra submetida e que, em caso de uso de conteúdo de terceiros (textos, imagens, depoimentos ou qualquer outro material protegido por direitos autorais), obtenho e mantenho sob minha guarda as devidas autorizações, comprometendo-me a apresentá-las sempre que solicitado;
4. Assumo inteira responsabilidade por eventuais violações à legislação vigente, especialmente no que se refere à Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), isentando a Universidade Federal da Paraíba e sua Editora de quaisquer ônus legais decorrentes de omissões, imprecisões ou má-fé de minha parte;
5. Estou ciente de que a submissão desta proposta implica a concordância com as condições de cessão de uso parcial e não exclusiva dos direitos autorais à Editora UFPB, conforme especificado no Edital e no contrato a ser posteriormente celebrado, para fins de editoração, divulgação institucional e distribuição;
6. As informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e assumo total responsabilidade por seu teor, sujeitando-me às penalidades cabíveis em caso de falsidade.

João Pessoa (PB), _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do(os) autor(es) ou organizador(es) Assinatura do(os) autor(es) ou organizador



**CHAMADA PARA PUBLICAÇÕES
DA COLETÂNEA COMEMORATIVA**



**UNIVERSIDAD
FEDERAL
DA PARAÍBA**

Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil
CEP - 58059-900 Fone: +55 (083) 3216-7200

Reitora

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Vice-Reitora

MÔNICA NÓBREGA



Editora UFPB

Cidade Universitária, Campus I - Prédio da Editora Universitária, s/n
João Pessoa - PB CEP 58.051-970
Site: www.editora.ufpb.br
Instagram: @editoraufpb
E-mail: atendimento@editora.ufpb.br
Fone: (83) 3216.7147

Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento

Diretora Geral da Editora UFPB

Aline dos Santos Deiró

Vice-diretora da Editora UFPB

Rildo Coelho

Coordenador de Design Editorial

Equipe de Projeto Gráfico e Diagramação

MICHELE HOLANDA

MÔNICA CÂMARA

Edição de textos

ALEX DE SOUZA

CASSANDRA CAMPOS

Revisão

GREGÓRIO PEREIRA DE VASCONCELOS



EU